



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola - redepartamentação de disciplinas do DMA para o DEA.

Considerando o contido no Processo nº 619/2002-PRO - vol.2;
considerando o Ofício nº 046/2011-DEA;
considerando o Ofício nº 069/2010-DMA;
considerando o Ofício nº 002/2011-EAG;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 20 de julho de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar a redepartamentação das disciplinas: **Cálculo Diferencial e Integral II (2023)**, **Cálculo I (4364)**, **Cálculo II (4377)**, **Cálculo Numérico (4383)** e **Geometria Analítica (4367)**, do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, do Departamento de Matemática (DMA) para o Departamento de Engenharia Agrícola (DEA), a partir do ano letivo de 2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1º/8/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)